



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru

Criado pelo Decreto Estadual nº 9.937, de 02 de março de 2006.



DELIBERAÇÃO CBHI Nº 003, de 13 de março de 2026.

Delibera que a CERB Constitua Grupo de Trabalho (GT)
com a finalidade de realizar a revisão técnica das cotas
de alerta

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Itapicuru**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 9.433/97, Lei 11.612/2009 e pelo Decreto nº 9.937 de 22 de março de 2006 e;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos;

Delibera:

Art. 1º. Que a CERB Constitua Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar a revisão técnica das cotas de alerta das barragens do sistema hídrico de Ponto Novo, considerando o cenário atual de ampliação da demanda e dos usos da água.

Art. 2º Essa deliberação foi aprovada na Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, realizada no município de Ponto Novo – Ba, no dia 13 de março de 2026.

Art. 3º. Esta deliberação deverá ser encaminhada para o INEMA para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data de aprovação pela Plenária.

Richard Ferreira da Silva
Presidente CBHI

Ana Raimunda da C. Bezerra
Secretária CBHI